

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – 3º TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a OS SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	262/2017			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2017			
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Icatu			
Responsável	José Ribamar Moreira Gonçalves			
Relator	Melquizedeque Nava Neto			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.icatu.ma.gov.br/			
DATA	24/10/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)		X	
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentárias disponibilizadas no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX nº 001/2016)?		X	
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)?	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?		X	
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?		X	
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	

11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
13	Previsão?		X	
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?		X	
Resultado				
Não = 0		Cumpre		
Não >=1		Descumpre		

Prints das telas consultadas:



Em síntese, constata-se que a Prefeitura Municipal de Icatu **descumpre** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 24 de outubro de 2017.

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
Supervisão de Controle Externo - SUCEX 2